SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCELO RAMOS DE CARVALHO Matrícula: 5972745	POLICIAL PENAL	HGP	Escolta para exame pericial.
WESLEY FERREIRA NASCIMENTO Matrícula: 5973500	POLICIAL PENAL	HGP	Escolta para exame pericial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

#### Protocolo: 1253815 PORTARIA Nº: 06148/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 09/10/2025 a 09/10/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE Matrícula: 6039450	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GEMMISON FERRANTE DE SOUZA Matrícula: 5931790	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do

retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

#### Protocolo: 1253818 PORTARIA Nº: 06159/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ITAITUBA/PA; no período de 14/10/2025 a 02/11/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCIO DEIVYD OLIVEIRA Matrícula: 54192598	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
TONIO CARLOS DE OLIVEIRA RABELO Matrícula: 57200140	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADAIAS LUCAS SILVA ALMEIDA Matrícula: 3541519	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO Matrícula: 3541676	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos admi- nistrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 19 diária(s) e 1/2; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.817,87 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

# Protocolo: 1253819

## **OUTRAS MATÉRIAS**

#### PORTARIA Nº 299/2025-GAB/SEAP

Belém, 07 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 8710/2025-CGP/SEAP, instaurado por força da PORTARIA 0967/2025-CGP/SEAP de 31/07/2025, para apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor C.J.F.F (MF: 5974825), lotado na UCR SANTA IZABEL I, referente ao suposto repasse de materiais ilícitos (celulares, carregadores e acessórios) a Pessoas Privadas de Liberdade-PPLs, conforme os fatos narrados no RIDEX nº 003-2025. Sendo esta falta grave, desse modo, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV e VI, 178, V c/c art. 190, I, IV, XI, XIII e XVI todos da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento preventivo dos citados

servidores, como medida cautelar, a fim de que estes não venham a influir na apuração das supostas irregularidades.

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor C.J.F.F (M.F: 5974825), lotado na UCR SANTA IZABEL I, de acordo com o art. 203 do

RJU, pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração. Art. 2º. Encaminhar à Diretoria de Administração Penitenciária e à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências pertinentes. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária **Protocolo: 1253705** 

#### PORTARIA Nº 1197/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de Outubro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração de-pois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 682/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0059/2023-CGP/SEAP, de 24/01/2023, DOE n° 35.271 de 30/01/2023, PAD nº 6925/2022-CGP/SEAP;

0455/2023-CGP/SEAP, de 08/05/2023, DOE n° 35.420 de 01/06/2023, PAD nº 7268/2022-CGP/SEAP;

0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE n° 35.459 de 04/07/2023,

PAD nº 6158/2021-CGP/SEAP; 0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE n° 35.459 de 04/07/2023, PAD nº 6161/2021-CGP/SEAP e

0461/2023-CGP/SEAP, de 30/06/2023, DOE n° 35.459 de 04/07/2023, PAD nº 6033/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

#### Protocolo: 1253715

#### PORTARIA Nº 1193/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 01 de outubro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, III, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ, Primeira Seção, julgado em 12/06/2019; RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR no 8772/2025-CGP/SEAP em desfavor dos servidores L.J.M.A. (MF.: 5975790), K.O.V. (MF.: 5973382) e C.C.C.S. (MF.: 5971420), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, por suposto esquema de fraude em lançamentos de plantões extraordinários e registros de frequência, conforme os fatos narrados no RID nº 357/2024 - CGP/SEAP e no Oficio Interno nº 743/2024 - MPPA/4ªPJP, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, V, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 20-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; T.W.S.M. Funcional 57173613 e A.B.P. Funcional: 5952451, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 201, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c o art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

### LICENÇA CASAMENTO

# PORTARIA Nº 742/2025/DGP/SEAP Belém, 07 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora ROSA ILANA DOS SANTOS PEREIRA (mat. 5973132/21, Policial Penal, no período de 02/10/2025 a 09/10/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025. WALDILSON COLINS

### **PORTARIA DE LICENCA PRÊMIO**

## PORTARIA Nº 741/2025/DGP/SEAP Belém, 07 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de afastamento em gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO (mat. 5898654/1), Assistente Administrativo, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, referente ao período aquisitivo 01/04/2021 a 30/03/2024.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1253957

Protocolo: 1253671

Protocolo: 1253748